

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº : 1926/88 Reautuado em 02/08/91  
INTERESSADO : Amadeu Jesus Pessotta  
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as  
disciplinas "Língua Latina" e "Língua Inglesa" - na FCL  
de Fernandópolis  
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel  
PARECER CEE Nº : 1450/91 CETG "D" APROVADO EM 30/10/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

### 1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Amadeu Jesus Pessotta para lecionar, a partir do corrente ano letivo de 1991, as disciplinas "Língua Latina" e "Língua Inglesa", no Curso de Letras.

### 2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1038/91, a presente indicação não atende as exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou Curso de Especialização conforme comprovantes do fls.66.

### 3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação em caráter excepcional, do Amadeu Jesus Pessotta para lecionar as disciplinas "Língua Latina" e "Língua Inglesa", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1992, devendo, para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do referido curso de especialização.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91.

a) CONS<sup>o</sup> ANTÔNIO CARBONARI NETTO  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência